



Edição impressa produzida pelo Jornal de Brasília com circulação diária em bancas e assinantes.
As integrais dessas publicações encontram-se disponíveis no endereço eletrônico:
<https://jornaldebrasilia.com.br/publicidade-legal>

A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.

NEGÓCIOS Comunicados & Oportunidades

PUBLICIDADE LEGAL

ABANDONO DE EMPREGO

ABANDONO DE EMPREGO

ITAPEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

Solicitamos o comparecimento dos colaboradores listados abaixo no prazo de 72 horas. Empresa DIRECIONAL ENGENHARIA E COLIGADAS, solicita o comparecimento ao Endereço: SCN Quadra 4 Bloco B, Loja 52 – Asa Norte 70714-020 Brasília/DF no prazo de 72 horas, a contar do recebimento desta, sob pena de caracterização de abandono de emprego, ensejando a justa causa do seu contrato de trabalho, conforme dispõe o artigo 482, "I", da CLT.

- 1 - DEIVID BATISTA RODRIGUES , CTPS 7040365
- 2 - ELISEU PEREIRA DO CARMO , CTPS 0861595
- 3 - FERNANDO MAIA SANTANA , CTPS 0492479
- 4 - RODRIGO COSTA DE SOUZA , CTPS 0646593
- 5 - MARCOS MIGUEL DA SILVA ARAUJO , CTPS 0181931
- 6 - VICTOR DOS SANTOS FERREIRA , CTPS 0458681

CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS - CONFERE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90002/2026 - UASG 389047

Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Impressão, Cópia e Digitalização (Outsourcing de Impressão), na modalidade franquia de páginas mais excedentes, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos novos e de primeiro uso, incluindo a manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel e outras mídias de impressão), bem como outras especificações, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 4 Grupos com 2 itens cada. Edital: 12/02/2026 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: SBS, QDR 02, Bloco Q, Edifício João Carlos Saad – 14º andar, SLS. 1401 a 1406, Brasília – DF, CEP 70070-120. Entrega das Propostas: a partir de 12/02/2026 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/03/2026 às 10h00 no site www.gov.br/compras. O Edital é gratuito e pode ser retirado pela internet, através da página eletrônica www.confere.org.br.

Archimedes Cavalcanti Júnior
Diretor-Presidente

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CENTRO DE TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA, representada por: Eduardo Medeiros de Morais e Renato da Fonseca Prestes, SILVANA GABRIEL DA SILVA e RENATO DA FONSECA PRESTES

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, CENTRO DE TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA, CNPJ: 06.023.804/0001-92 representada por: Eduardo Medeiros de Morais, CPF: 150.199.771-87 Renato da Fonseca Prestes, CPF: 239.464.689-72, SILVANA GABRIEL DA SILVA, CPF: 830.414.351-87 e RENATO DA FONSECA PRESTES, CPF: 239.464.689-72 devedores fiduciários dos imóveis alienados: APARTAMENTO N° 102, VAGA DE GARAGEM N° 318, TORRE "C", LOTE N° 26, 27, 28, 29, 30 E 31, QUADRA Q1 12, SETOR INDUSTRIAL DE TAGuatinga, TAGuatinga, DISTRITO FEDERAL; APARTAMENTO N° 105, VAGA DE GARAGEM N° 319, TORRE "C", LOTES N° 26, 27, 28, 29, 30 E 31, QUADRA Q1 12, SETOR INDUSTRIAL DE TAGuatinga, TAGuatinga, DISTRITO FEDERAL; APARTAMENTO N° 105, VAGA DE GARAGEM N° 236, TORRE "B", LOTES N° 26, 27, 28, 29, 30 E 31, QUADRA Q1 12, SETOR INDUSTRIAL DE TAGuatinga, TAGuatinga, DISTRITO FEDERAL e APARTAMENTO N° 105, VAGA DE GARAGEM N° 288, TORRE "A", LOTES N° 26, 27, 28, 29, 30 E 31, QUADRA Q1 12, SETOR INDUSTRIAL DE TAGuatinga, TAGuatinga, DISTRITO FEDERAL, os quais não tendo sido encontrados nos endereços de cobrança, indicados pela credora, ficam, por este edital, INTIMADOS do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº 9.514/97, por requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.7, nas matrículas n.º 338751, 338754, 338634 e 338514, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.(a), venho INTIMÁ-LOS a efetuarem o pagamento das prestações vencidas e as que se vencem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até a dia 03/02/2026, corresponde a R\$4.012.672,77 (quatro milhões e doze mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R\$3.967,52 (três mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de R\$4.016.640,29 (quatro milhões e dezessete mil, seiscentos e quarenta reais e vinte e nove centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.(a), para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras – DF, onde devera(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportun, fica(V.M.)s.(a)s, cliente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade dos imóveis em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

CLASSIFICADOS & EDITAIS

CLASSIFICADOS@GRUPOJBR.COM (61) 99637-6993



Aviso de Venda Licitação CAIXA nº 002/2026

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da Centralizadora Nacional Patrimônio e Bens de Terceiros - CEPAT, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, os bens móveis discriminados na licitação, no estado de uso, conservação e local em que se encontram. A Licitação CAIXA, sob a modalidade de Disputa ABERTA, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados, no período de 12/02/2026 até 27/02/2026 em horário bancário, na Centralizadora Nacional Patrimônio e Bens de Terceiros - CEPAT, situada no Largo da Concordia, 200, Brás, São Paulo, SP, das 10 às 16 horas e no escritório do(a) Leiloeiro Orlando Araújo dos Santos, matriculado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS/DF sob o nº 88, no horário de 08:00 horas às 18:00 horas e através da plataforma www.caixaleiloes.com.br. A Licitação realizar-se-á no dia 27/02/2026, às 10:00 horas, na plataforma www.caixaleiloes.com.br com apresentação de lances na modalidade internet. Os lotes não vendidos permanecerão em venda direta até o dia 03/03/2026.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

DORA PLAT, leiloeira oficial inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – QJ 02 - Higienópolis, em São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO BARI DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS SA, inscrito no CNPJ sob nº 00.556.603/0001-6, situado à Avenida Sete de Setembro, nº 4.781, Sobreloja 02, Água Verde, Curitiba/PR, nos termos do Contrato por Instrumento Particular, nº 503554-6, Série 2022, de 28/06/2022, no qual figuram como Devedores Fiduciantes JOSÉ RIBEIRO DA COSTA, brasileiro, alfaiate, portador do RG nº 654.614-SSP/GO, inscrito no CPF nº 223.404.085-04, e sua esposa NAILDE SOARES DA COSTA, brasileira, do lar, portadora do RG nº 1.982.693-SSP/DF, inscrita no CPF nº 443.516.745-04, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Celândia/DF, levará a PÚBLICO LEILÃO, de modo On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 27 de fevereiro de 2026, às 10:30 horas, o leilão será realizado exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 455.893,88 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos), o imóvel abaixo descrito, com a propriedade já consolidada em nome da credora Fiduciária, constituídos por: QN-24 (vinte e quatro), Conjunto "F" Loté 45 (quarenta e cinco), Taguatinga-Celândia/DF, medindo: 250,00m², sendo 10,00m de frente e fundo e 25,00m de profundidade, limitando-se pela frente com via pública palas laterais com os lotes 43 e 47 e pelos fundos com o loto 46 do conjunto "D". Conforme Av.5, foi construída uma casa residencial, com 101,83m² de área construída. Imóvel objeto da matrícula nº 1412 do 6º Ofício de Registro de Imóveis da Celândia/DF. Observação: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único, da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 06 de março de 2026, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$232.505,87 (duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e cinco reais e oitenta e sete centavos). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do inicio do leilão, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.portalzuk.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação da construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes, correrão por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) serão comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 17/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que outros interessados, já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. A Ata de arrematação será firmada em até 05 dias da data do leilão e a Escritura Pública de Compra e Venda será lavrada em até 60 dias, em Tabelloncelo de Notícias a ser indicada pela Credora Fiduciária. O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desídia por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilões divulgados no site da ZUK. Na hipótese do Arrematante/Comprador desistir do negócio, após o pagamento de qualquer eventual valor do arremate e, da comissão do leiloeiro, antes da finalização da escritura do imóvel/instrumento particular, perderá em proveito o Vendedor o equivalente a 20% (vinte por cento) do montante dos valores já pagos até o momento da desistência, e 5% referente a comissão, devendo esse valor ser pago no prazo de 02 (dois) dias, após a comunicação de desistência. Essa penalidade se aplica independentemente do motivo alegado para o rompimento do negócio e tal verba destina-se a ressarcir o Vendedor pelos prejuízos decorrentes da disponibilidade do imóvel para o Arrematante/Comprador durante a vigência do contrato. O Arrematante/Comprador perderá todos os direitos relacionados à compra efetuada, e o imóvel ficará liberado ao Vendedor, de imediato, para nova venda. O horário mencionado neste edital, no prazo do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. Pelo presente, ficam intimados os devedores fiduciantes: JOSE RIBEIRO DA COSTA e NAILDE SOARES DA COSTA, já qualificados, ou seu representante legal ou procurador regularmente constituído, acerca das datas designadas para a realização dos públicos leilões, caso por outro meio não tenham sido cientificados. Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já efeito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Para mais informações: WhatsApp: (11) 99514-0467, ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br

CENTRO DIAGNÓSTICO ANCHIETA LTDA CNPJ/MF nº 30.110.749/0001-52 NIRE 53202163818

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE SÓCIOS

Ficam convocados os Senhores sócios do CENTRO DIAGNÓSTICO ANCHIETA LTDA, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.110.749/0001-52 ("Sociedade"), nos termos do Contrato Social, para participarem da Reunião de Sócios a ser realizada no dia 20/02/2026, às 10:00hs, de forma exclusivamente virtual através da plataforma Zoom, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (I) Conhecer as renúncias de membros da Diretoria da Sociedade; (II) Eleição de membros da Diretoria da Sociedade; (III) Alteração da Cláusula 7º do Contrato Social da Sociedade; e (IV) Autorizar a administração da Sociedade para que possa praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à efetivação e implementação das deliberações objeto das referidas aprovações. Informações Gerais: Os Sócios que estiverem interessados em participar e/ou votar na reunião, enviem até o dia 18/02/2026 um e-mail para a Sociedade, no endereço eletrônico jorcasaud@correio.saude.com.br, manifestando seu interesse em participar da reunião, e solicitando o link de acesso ao Sistema Eletrônico ("Solicitação de Acesso"). A Solicitação de Acesso deverá conter: (i) a identificação completa do Sócio incluindo seu CPF ou CNPJ, conforme o caso; (ii) telefone e endereço de e-mail do solicitante, e (iii) cópia simples dos documentos necessários para legitimação e representação, conforme indicado neste Edital. Verificada a regularidade dos documentos enviados para participação na reunião, a Sociedade enviará para o e-mail do solicitante, assim que possível: (i) o link e as informações de acesso e habilitação à sala de reunião virtual da reunião de sócios; e (ii) o link para acesso e consulta aos documentos e informações referentes aos assuntos da ordem do dia da reunião. Caso determinado Sócio não receba as senhas de acesso com até 24 horas de antecedência ao horário de início da reunião, tal Sócio deverá entrar em contato com a Sociedade por meio do endereço eletrônico jorcasaud@correio.saude.com.br, para que seja prestado o suporte necessário em tempo hábil. Na data da reunião, o link de acesso ao Sistema Eletrônico estará disponível a partir de 15 minutos de antecedência, sendo que o registro da presença da Sócio via Sistema Eletrônico somente se dará mediante o acesso via link. Após o início da reunião, a sala de reunião virtual será fechada e não serão possíveis novos ingressos (exceto em caso de Sócios que percam momentaneamente conexão, a quem será dado prazo para reingresso na conferência), independentemente da realização do cadastro prévio. A Sociedade não se responsabilizará pela conexão e acesso à internet dos Sócios e representantes legais durante a reunião. Brasília/DF, 12 de fevereiro de 2026. CENTRO DIAGNÓSTICO ANCHIETA LTDA - A Diretoria



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL MINUTA DE AVISO DE LEILÃO PÚBLICO N° 02/2026

A CONCESSIONÁRIA, VIA BRASILIA SEGURA SPE LTDA, em conformidade com o Contrato de Concessão nº 062/2022 – DER/DF, com a Lei Federal nº 14.133/2021, que institue normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, e em cumprimento aos artigos 271 e 328 da Lei nº 9.503/97, com redação dada pela Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015 e a Lei nº 13.281, de 4 de maio de 2016, a Resolução do CONTRAN nº 623 de 06 de setembro de 2016, e a Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatória a baixa de veículos vendidos como sucata, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE LEILÃO dos veículos retidos, removidos ou apreendidos a qualquer título, referente aos lotes constantes no Anexo do Edital, nos termos a seguir: DO OBJETO DO LEILÃO: O presente leilão, realizado por intermédio do Leiloeiro Oficial, tem por objeto a alienação de VEÍCULOS CONSERVADOS; SUCATAS APROVEITAVEIS; SUCATAS APROVEITAVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL e SUCATAS INSERVÍVEIS (MATERIAL FERROSO), de bens automotores removidos, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa imposta pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF, previstas no Código de Trânsito Brasileiro, descritos e caracterizados no Anexo I deste Edital, que serão vendidos NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA, reservando-se ao DER/DF o direito de liberá-los, a quem maior lance oferecer, bem como retirá-los, desdobrá-los ou reuní-los em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, e as regras definidas neste edital. DATA, LOCAL E HORARIO: O leilão será realizado, exclusivamente, na modalidade eletrônica ON-LINE, sem a interferência do leiloeiro no cronômetro de disputa, na abertura e fechamento dos lotes, que ocorrerão de forma programada e automática, na rede mundial de computadores, pelo Leiloeiro Oficial designado, Sr. ÉRICO SOBRAL SOARES, matrícula na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 207/2024, conforme data e local (endereço eletrônico) descrito abaixo: Conservado data: 06/03/2026, Horário do Início do Leilão: 09:00 h (Horário local) Sucata data: 06/03/2026, Horário do Início do Leilão: 14:00 h (Horário local). Endereço eletrônico do leilão www.vipleiloes.com.br/

Brasília/DF, 12 de Fevereiro de 2026</p